

22 de outubro de 2009

IMÓVEL



Apartamento 205 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Estrada do Guanumbi nº 306 com numeração suplementar pela Estrada dos Três Rios, nº 1650, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1ª vaga de garagem situada indistintamente no pavimento de acesso ou no subsolo e correspondente fração ideal de 0,013252 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 1. do PAL 46764, que mede em sua totalidade 45,95m de frente mais 14,15m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m concordando com o alinhamento da Estrada dos Três Rios por onde mede 27,85m; 60,50m de fundo onde confronta com terreno da Estrada dos Três Rios de propriedade de Benedito Alceu Ribeiro dos Santos ou sucessores e com terreno sem número da Estrada dos Três Rios de propriedade de Joseph Himmer ou sucessores e 41,40m a direita por onde confronta com o lote 5. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 620731, 0620733-6 e 620744 (MP). **CL** 03619-4 e 4093. **PROPRIETÁRIA:** SOMA-RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 03.932.987/0001-70, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Arthur Augusto Pedro e sua mulher, através da escritura de 26/05/06 do 23º Ofício, livro ST-887, fl. 057, registrada em 26/06/06 com o nº 5 nas matrículas 94473 e 94474 e com o nº 1 na matrícula 303686. **INDICADOR REAL:** Nº 192785 à fl. 98 do livro 4-EM. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2009. -----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 14/12/06 com o nº 2, na matrícula 309456 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 30/11/06, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 1/3 das unidades; que o empreendimento terá 85 vagas de garagem, sendo 57 vagas cobertas no subsolo e 28 vagas no pavimento de acesso sendo 26 vagas cobertas e 2 descobertas. CUMPRE CERTIFICAR que da
Segue no verso

MATRÍCULA

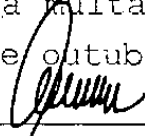
342265

FICHA

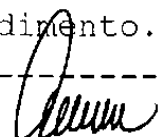
1

VERSO


certidão do 9º Ofício de Distribuição referente a inscrição 0620744-3, consta multa S.M. Urbanismo - Exercício 1995. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2009.-----

O Oficial 

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 15/05/07 com o nº 4 na matrícula 309456, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2009.-----

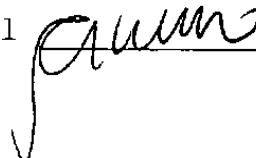
O Oficial 

AV - 3 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 11683 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 01/07/09. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2009.-----

O Oficial 



AV - 4 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 26/11/09, prenotado em 27/11/09 com o nº 1267986 à fl. 125 do livro 1-GR, instruído pela certidão nº 060060 de 26/11/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 26/11/09. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001762009-17300219 de 17/08/09. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2009. -----

O Oficial 



R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 19/01/11, do 15º Ofício, livro SB-338, fl.29, prenotada em 06/07/11, com o nº 1374787, à fl.66V, do livro 1-HG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SOMA-RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em favor de PAULO HENRIQUE FRANCO DE SÁ,

Segue na ficha 2



MATRÍCULA

342265

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

brasileiro, militar, identidade MD 018107930-2, CPF 027.273.317-20, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com VILMA CONTARDO FRANCO DE SÁ, residente nesta cidade pelo preço de R\$260.840,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1533852 em 12/01/11. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2011.
O Oficial

AV - 6

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 5, fica averbado o número 3138849-9 CL 03619-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial Rio de Janeiro, 21 de julho de 2011.
O Oficial



R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 26/03/12 prenotado em 28/03/12 com o nº 1427741 à fl. 170v do livro 1-HN, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por VILMA CONTARDO FRANCO DE SÁ e seu marido PAULO HENRIQUE FRANCO DE SÁ em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ com o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$106.814,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$370.600,00, para o leilão público. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2012
O Oficial



AV - 8

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 02/03/15, prenotado em 24/03/15 com o nº 1629830 à fl.239 do livro

Segue no verso

MATRÍCULA

342265

FICHA

2

VERSO

1-IO, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes PAULO HENRIQUE FRANCO DE SA e sua mulher VILMA CONTARDO FRANCO DE SA. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.-----

O Oficial

EAWI93565 JZB

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087.R.1

R - 9

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PAULO HENRIQUE FRANCO DE SA, anteriormente qualificado, e sua mulher VILMA CONTARDO FRANCO DE SA, brasileira, pensionista, identidade MEX/RJ 0179932306, CPF 214.009.973-72 em favor de 1) LUIZ HENRIQUE CONTARDO FRANCO DE SA, divorciado, proprietário de estabelecimento comercial, identidade CFEA/RJ 0605119007, CPF 232.837.503-00; e 2) MONICA LOPES RIOS, solteira, do lar, identidade SECC/RJ 089428312, CPF 013.654.467-35, brasileiros, residentes nesta cidade, conviventes em união estável, pelo preço de R\$570.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1945403 em 13/03/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$570.000,00. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.-----

O Oficial

EAWI93566 LBZ

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087.R.1

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LUIZ HENRIQUE CONTARDO FRANCO DE SA e MONICA LOPES RIOS em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de
Segue na ficha 3

MATRÍCULA

342265

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

R\$405.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$590.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$405.000,00. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.

O Oficial

EAWI93567 XWN

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087-R.J

AV - 11 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0829131-4 série 0315, INTEGRAL, emitida em 02/03/15 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$405.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 10. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.

O Oficial

EAWI93568 VBX

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087-R.J

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 9, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.

O Oficial

EAWI93569 NQW

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087-R.J

R - 13 **PENHORA:** Pelo termo de 10/09/2021 da 5ª Vara Federal/RJ, prenotado em 29/10/21 com o nº 2014094 à fl.275v do livro 1-LO, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$32.548,24, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DEL

Segue no verso

MATRÍCULA

342265

FICHA

3

VERSO

SOLE em face de MONICA LOPES RIOS, LUIZ HENRIQUE CONTARDO FRANCO DE SA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Processo nº 0164359-02.2017.4.02.5101). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$32.548,24. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.

O Oficial

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056.RJ

EDYP48193 ARX

R - 14 **PENHORA:** Pelo ofício nº 59641/2022 de 05/07/2022 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 14/09/2022 com o nº 2076847 à fl.131v do livro 1-LX, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$6.731,12, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0239313-78.2020.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEGH55787 QIP

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 510009047422 de 03/11/2022, prenotado em 07/11/2022 com o nº 2088258 à fl.242 do livro 1-LZ, e pelo ofício nº 510009283631 de 06/12/2022, prenotado em 08/12/2022 com o nº 2094894 à fl.180v do livro 1-MA, ambos da 26ª Vara Federal do RJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº Segue na ficha 4

MATRÍCULA

FICHA

342265

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

0164359-02.2017.4.02.5101/RJ). Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV42083 CHA

AV - 16 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 13 de penhora em 1º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do registro 14, que passa a ser de **PENHORA EM 1º GRAU**. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

R - 17 **PENHORA:** Pelo ofício nº 510009059785 de 07/11/2022, prenotado em 08/11/2022 com o nº 2088684 à fl.257 do livro 1-LZ, ofício nº 510009283636 de 06/12/2022, prenotado em 08/12/2022 com o nº 2094895 à fl.180v do livro 1-MA, ofício nº 510009712816 de 26/02/22, prenotado em 28/02/23 com o nº 2109964 à fl.122v do livro 1-MC, e ofício nº 510010266207 de 03/05/2023, prenotado em 09/05/2023 com o nº 2122979 à fl.290v do livro 1-MD, todos da 26ª Vara Federal do RJ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DOS DIREITOS** do imóvel, para garantia da dívida contraída pelos devedores fiduciantes LUIZ HENRIQUE CONTARDO FRANCO DE SA e MONICA LOPES RIOS, no valor de R\$114.374,25, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DEL SOLE em face de LUIZ HENRIQUE CONTARDO FRANCO DE SA e outros (Processo nº 0164359-02.2017.4.02.5101/RJ). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$114.374,25. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMERO MENDES - Mat. 06743

EEND86548 TNS

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis